



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a reestruturação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 235/2023 que Estabelece ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades;

CONSIDERANDO as atribuições do Comitê sendo: fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes; buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

CONSIDERANDO que as causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

CONSIDERANDO que os Conselhos garantirão a participação da sociedade civil, do governo local na composição dos Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a fim de proporcionar a construção participativa das políticas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Comitê deverá reunir-se periodicamente e sistematizar suas reuniões e ações.

RESOLVE:

1º. Nomear os membros do Comitê:

- I. um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**



Titular: Marina dos Santos Castilho.

Suplente: Amanda Lombardi.

II. um representante titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Amanda Lacerda de Oliveira Angelo.

III. um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Emanuelle de Fátima Carvalho Ribeiro.

Suplente: Tathiana Marcela do Amaral.

IV. um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Aracy Cantinho Gomes.

Suplente: Ana Cláudia Fagundes.

V. um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Karina Moraes Costa.

Suplente: Pedro Luiz Bernardo da Costa.

VI. um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo:

Titular: Lilian Thais Duque.

Suplente: John Wayne de Castro .

VII. um representante titular e um representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Carolina Elisei dos Santos.

Suplente: Robson André Silva.

VIII. um representante titular e um representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:

Titular: Rúbia Christiani Fiorentini.



Suplente: Gislene de Paula C. Caetano.

IX. um representante titular da Secretaria Municipal de Políticas Públicas:

Titular: Gabriela Alves Pereira.

X. um representante titular e um representante suplente de Conselhos Tutelares:

Titular: Francis Cartier Domingos.

Suplente: Marcell Tavares Marcelino.

XI. um representante titular de Instituições:

Titular: Iris Rodrigues dos Santos.

XII. um representante titular do Judiciário:

Titular: Edilene dos S. C. Moreira

2º. Fica revogada a Resolução n.º 12 de 4 de junho de 2024.

Cruzeiro, 11 de maio de 2026.

Robson André Silva
Presidente do CMDCA